

## EDITAL ADM/BP 13/2023

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 18/12/2023 a 25/2/2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no seguinte componente curricular:

**I. APLICAÇÕES MATEMÁTICAS**

Professor responsável: Danilo Tadeu Duarte

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas - as segundas-feiras - das 18h40 às 22h.

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Aplicações Matemáticas

**II. CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Professor responsável: Viviane Coadaglio da Silva

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas – as terças-feiras - das 18h40 às 22h.

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Custos e Formação de Preços.

**III. MATEMÁTICA FINANCEIRA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS**

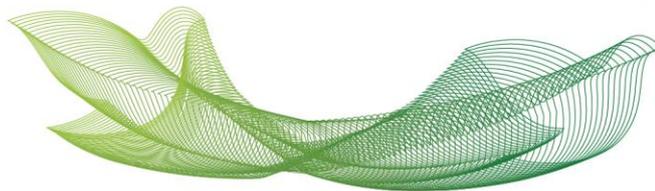
Professor responsável: Jefferson Tadeu de Godoi Pereira

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas - as terças-feiras - das 18h40 às 22h.

Critérios de avaliação: Ter cursado e aprovado o componente curricular de Matemática Financeira e Análise de Investimentos

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.



**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

ser estudante regularmente matriculado na USF;

- I. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- II. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- III. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- IV. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no dia 01 de março de 2024 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Administração para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 04 de março a 21 de junho de 2024.

**Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 9.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de dezembro de 2023.

Luís Afonso Azzi  
Coordenador do Curso de Administração